A RELAÇÃO DO SINDICALISMO CUT COM O GOVERNO: dilemas e perspectivas (2003-2016)

THE CUT TRADE UNIONISM'S RELATIONSHIP WITH THE GOVERNMENT: dilemmas and prospects (2003-2016)

Fernanda Forte de Carvalho*

Hermes Augusto Costa**

Resumo

Mesmo que doutrinariamente seja concebido como autônomo, o sindicalismo sempre desenvolve relações com a política. E o que acontece quando a ideologia sindical se aproxima da governamental? Ou, dito de outro modo, no caso brasileiro, que desafios se colocaram à Central Única dos Trabalhadores (CUT) quando o Partido dos Trabalhadores (PT) ascendeu ao poder? Estas interrogações servem de pano de fundo à nossa reflexão sobre a CUT com foco na sua "agenda pelo desenvolvimento", em parceria com outros atores sociais, no período 2003-2016. Esse processo, no entanto, não se fez sem hesitações, pois a CUT não deixou de deambular entre uma crítica à tradicional estrutura sindical e, ao mesmo tempo, uma acomodação a ela. Daí, pois, a necessidade de desvelar alguns dos *dilemas* da CUT e, ainda, analisar os alcances e limites de sua proposta naquele período. O que significa também, afinal, elencar desafios de renovação sindical. **Palavras-chave:** Ação Sindical. Agenda pelo desenvolvimento. Central Única dos Trabalhadores. Sindicalismo e política.

Abstract

Even if doctrinally conceived as autonomous, trade unionism always develops relations with politics. And what happens when trade union ideology comes closer to that of the government? Or, said in another way, in the Brazilian case what challenges are posed to the national trade union confederation Central Única dos Trabalhadores (CUT) when the Workers's Party, Partido dos Trabalhadores (PT) rises to power? These questions set the backdrop for our reflection upon CUT with a focus on its "agenda for development" adopted in partnership with other social actors over the 2003/2016 period. This process, however, was not without hesitation, as the CUT vacillated between criticism of the traditional trade union structure and, at the same time, some sort of accommodation. Hence the need to shed light on some of the CUT dilemmas and, at the same time, to analyze its proposal in terms of accomplishments and constraints over the period. Which ultimately also entails charting the challenges for trade union renewal. **Keywords:** Trade union action. Pro-development agenda. Central Única dos Trabalhadores. Trade unionism and politics.

Introdução

É inquestionável a contribuição do sindicalismo nos processos de construção social e político contemporâneo. No caso brasileiro, esse papel foi crucial na transição da ditadura para a democracia. As mobilizações pela abertura democrática, exigindo o fim do regime militar

^{*}Socióloga. Doutora em Sociologia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, na especialidade de Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo. E-mail: feforte@hotmail.com

^{**} Doutor em Sociologia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Professor auxiliar com agregação dessa mesma instituição e pesquisador do Centro de Estudos Sociais. E-mail: hermes@fe.uc.pt

e ditatorial, que vigorou no país de 1964 a 1985, envolveram militantes e sindicatos de todo o Brasil – o que Sader (2001) definiu como os "novos personagens que entram em cena" (expressão que dá título a seu livro). O que quer dizer que a ação do novo sindicalismo e dos novos movimentos sociais no contexto do final da década de 1970 até os anos de 1980 foi decisiva para criar as bases para o exercício da democracia no país e para a criação de instituições como o Partido dos Trabalhadores (PT), em 1980, e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983.

O texto procura situar a atuação da CUT no quadro do governo do PT de 2003 até 2016, com foco na sua prática sindical, em certa medida impulsionada pelo objetivo de instituir uma "agenda pelo desenvolvimento", em parceria com outros atores sociais. Naquele período, a CUT realizou cinco congressos nacionais – 2003-2006, 2006-2009, 2009-2012, 2012-2015, 2015-2019¹ – e um Congresso Extraordinário (de 26 a 28 de agosto de 2017). Na visão dessa central, o evento pretendia responder à crise econômica e política agudizada com a aprovação do impeachment de Dilma Rousseff e a imediata posse do *Governo Golpista* (CUT, 2016a), coordenado por Michel Temer do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB (atual MDB).

Na trajetória da CUT, quando o PT tornou-se governo, observa-se que essa central passou a reivindicar uma ampla agenda negocial direcionada para o desenvolvimento do país e que contemplaria, naquele momento, tanto a recuperação de uma ambição inscrita na matriz institucional da CUT desde o início dos anos 90 do século XX (e defendida pela corrente principal da CUT, a Articulação Sindical) – o designado "sindicato cidadão" (NASCIMENTO, 1998; VÉRAS DE OLIVEIRA, 2002) –, quanto o relacionamento com aliados que, em outros períodos, não foram tão prioritários como as centrais sindicais reconhecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Neste texto, em complemento a vários contributos que procuraram combinar a relação do sindicalismo brasileiro com a "era Lula" (VÉRAS DE OLIVEIRA; BRIDI; FERRAZ, 2014; LADOSKY; RODRIGUES, 2018; KREIN; DIAS, 2018) pretendemos, sobretudo, identificar alguns dos *dilemas* que se colocam à CUT num contexto em que a recomposição política do país suscitou simultaneamente expectativas de um discurso pró-sindical, por um lado, e receio de um comportamento "pró-governo" PT, por outro.

Na primeira seção deste texto assinala-se muito brevemente o contexto político trazido pelos governos do PT, assim como o panorama mais recente da representatividade sindical no Brasil. Na segunda e terceira seções, detemo-nos sobre os *dilemas* da CUT nos governos Lula e Dilma: por um lado, o lugar da ação sindical no quadro de uma problematização da pertinência da referida noção de "sindicato cidadão"; por outro lado, o debate resultante do reconhecimento

¹ Neste texto, utilizamos os resultados das pesquisas sobre o perfil socioeconômico dos dirigentes sindicais eleitos delegados ao 8°, 9°, 10°, 11°, 12° Congresso Nacional da CUT (CONCUT) e, prioritariamente, as resoluções aprovadas nesses congressos e em espaços deliberativos, tais como: Direção Nacional ampla e Direção Executiva Nacional. Uma investigação mais extensa – que inclui entrevistas com diretores da CUT das cinco regiões do país e *representantes* das centrais sindicais e movimentos sociais com as quais a CUT vem estabelecendo uma parceria regular – pode encontrar-se em Carvalho (2013).

jurídico das centrais sindicais (um desafio à relação com o Estado e à própria composição social da CUT). Por fim, em forma de conclusão, elencamos alguns desafios de renovação sindical com que a CUT se confronta na atualidade. Tais desafios constituem um teste à relevância do sindicalismo enquanto instituição e movimento (COSTA, 2015).

Contexto Político e Representatividade Sindical

No início de século XXI, a unicidade sindical², as contribuições compulsórias, o reconhecimento legal outorgado pelo Estado ainda adquiriam destaque na estrutura sindical, na qual, a partir de 2008, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, passou a constar a existência formal das centrais sindicais. A partir da Lei nº 11.648, as centrais sindicais passaram a receber 10% dos recursos do imposto sindical³, sendo que a divisão se dá conforme a representatividade de cada central sindical. Além disso, as centrais obtiveram o direito à participação formal em espaços de diálogo social de composição tripartite.

A respeito da participação em espaços de negociação de caráter tripartite, desde os anos de 1990, as centrais sindicais passaram a ampliar a sua inserção num *espaço da cidadania* (SANTOS, 2000) que agrega as relações entre cidadãos e Estado, sendo exemplo disso a experiência da CUT nas câmaras setoriais, não obstante a sua "generalização difícil" (MELLO E SILVA, 2000). Mais recentemente, nos períodos dos governos Lula e Dilma, essa participação se ampliou e culminou no investimento da CUT na elaboração de um conjunto de *agendas pelo desenvolvimento*, nas quais é legítimo almejar uma visão sindical cidadã, tais como: o Acordo Social (2004); a Agenda dos Trabalhadores (2005); a Plataforma Democrática da Classe Trabalhadora (2006), a Jornada pelo Desenvolvimento, desenvolvida a partir de 2007, as Plataformas da Classe Trabalhadora (2008, 2010, 2012, 2014) e o Compromisso pelo Desenvolvimento (2015).

Dessas agendas, consta um conjunto de reivindicações em geral agrupadas em blocos temáticos, a saber: desenvolvimento sustentável; trabalho, distribuição de renda e inclusão social e políticas públicas voltadas para as mulheres, juventude etc. Fato que nos faz pensar que esta estratégia negocial almeja civilizar o capitalismo, um sindicalismo que, para além da "prestação de serviços" (GALVÃO, 2006, 2009), pretende conquistar um conjunto de políticas públicas cujo alcance não se restrinja aos trabalhadores que são representados pela CUT. E aqui se observa também que essa opção política foi corolário do novo arranjo jurídico-político ditado pela Constituição de 1988 e da ação do sindicalismo CUT na transição dos anos de 1980 para 1990.

² A unicidade sindical prevista na Constituição do Brasil veda a criação de mais de uma organização, em qualquer grau, numa mesma base territorial. A partir de 2008, a Portaria 186 possibilitou formar uma federação a partir de cinco sindicatos e criar uma confederação a partir de três federações. A respeito das *regras* que conformam o "novo edifício" da organização sindical no Brasil, vale a pena ler Ladosky (2015).

³ O imposto sindical era dividido da seguinte forma: 5% para as confederações, 10% para a central sindical, 15% para as federações, 60% para os sindicatos, 10% para a Conta Especial Emprego e Salário, administrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

CENTRAL	2008	2016	Var.2016-2008 (%)

Tabela 1 – Representatividade das Centrais Sindicais Reconhecidas⁴ no Brasil, 2008 e 2016 (%)

CENTRAL	2008	2016	Var.2016-2008 (%)
CUT	35,84	30,40	-5,44
FS	12,33	10,08	-2,25
UGT	6,29	11,29	5,00
CGTB	5,02	1,88	-3.14
CTB	5,09	10,08	4,99
NCST	6,27	7,45	1,18
CSB	-	8,15	-

Fonte: CUT (2008a), CUT (2016b) (elaboração própria).

A *tabela 1* mostra que a CUT e a Força Sindical⁵ sofreram retração do índice de representatividade sindical (respectivamente, -5,44% e -2,25%). Em certa medida, esse resultado pode ser associado às cisões que ocorreram nessas centrais no contexto do reconhecimento legal outorgado pelo Estado. No caso da CUT, cuja *composição social* agrupa majoritariamente dirigentes filiados ao PT (RODRIGUES, L. M., 1990; RODRIGUES, I. J., 1997; CARVALHO, G., 2014; CARVALHO, F. F., 2013, 2014) a saída dos grupos políticos hegemonizadas pelo Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU, Partido do Socialismo e Liberdade - PSOL e Partido Comunista do Brasil - PCdoB deu origem a três novas centrais com concepções e práticas políticas distintas, a saber: Coordenação Nacional de Lutas - Conlutas, Intersindical e Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil - CTB (GALVÃO; MARCELINO; TRÓPIA, 2015).

A CTB ganhou forma jurídica e aprovou um estatuto em grande medida parecido com o da CUT (CARVALHO, 2013), embora nos pareça diferir fundamentalmente em dois pontos: defesa aberta da unicidade e do imposto sindical. Vale lembrar que, mesmo com a perspectiva de *acomodação* do sindicalismo da CUT à estrutura sindical reformada (RODRIGUES, 1997), a defesa da liberdade *versus* unicidade e a defesa do fim do imposto sindical ainda constam do estatuto da CUT, sendo que essa questão política, como veremos adiante, figura entre os *dilemas* dessa central sindical. Excluindo essa diferenciação, a atuação da Corrente Sindical Classista

⁴ Ou seja, centrais sindicais reconhecidas pelo MTE (mínimo 7% de representatividade), ainda que até 2010 o índice de 5% assegurasse a obtenção do certificado de representatividade. Em 2016, outras centrais disputaram reconhecimento: Conlutas (2,25%), Central Brasileira Democrática de Trabalhadores (0,67%), Pública (0,13%), Intersindical (0,01%) Central Unificada dos Profissionais Servidores Públicos do Brasil (0,01%), União Sindical dos Trabalhadores (0,01%) (CUT, 2016b).

⁵ Em 2016, a Força Sindical tinha 1615 sindicatos e 1.285.348 trabalhadores sindicalizados CUT (2016b).

(tendência política vinculada ao PCdoB, de 1991 até 2007), contribuiu para formatação de um estatuto similar ao da CUT.

Essa proximidade entre a CUT e a CTB ainda persiste e é exemplificada pelo caso da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) que desfiliou-se da CUT em 2009 e passou a funcionar a partir de um sistema de coordenação política que no fundo corresponde a uma partilha de poder entre a CUT e a CTB (CARVALHO, 2013), pois essas são as centrais que detêm o maior número de federações⁶ e sindicatos filiados à referida confederação. Aliás, ainda existe um conjunto de estratégias sindicais pouco apuradas numa parte deste segmento *sem central* e, neste caso, em particular, não se está falando de uma instituição de "carimbo" fundada numa tradição cartorial e sem representatividade.

A CTB cresceu 4,99% no período 2008-2016 e é a central sindical que mais se assemelha à CUT no que diz respeito ao perfil da sindicalização de sua base, embora não tenha o mesmo alcance regional e setorial que a CUT apresenta, por exemplo, na região sudeste e no serviço público (RODRIGUES; LADOSKY; BICEV, 2016). Em 2016, a CTB tinha 744 sindicatos e 1.286.313 trabalhadores sindicalizados (CUT, 2016b), registrados no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES/MTE). De igual modo, essa central sindical, juntamente com a CUT, se consolidou como uma importante base de sustentação dos governos petistas.

Também no ano de 2007, na Força Sindical, a desfiliação do Sindicato dos Comerciários de São Paulo deu impulso à formatação da União Geral dos Trabalhadores (UGT) que, além de dissidentes da Força Sindical, reúne dirigentes sindicais das extintas Central Autônoma de Trabalhadores (CAT), Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT) e a Social Democracia Sindical (SDS) e sindicalistas que se declaram independentes, ou seja, sem filiação partidária e/ ou sem vínculo anterior a centrais sindicais. De acordo com Galvão, Marcelino e Trópia (2015), nessa central há uma grande dispersão do ponto de vista da preferência político-partidária dos seus representantes, sendo assim, aparentemente, nenhum partido político é hegemônico no seu interior. A UGT cresceu 5% no período 2008-2016, e, nesse último ano, com 1277 sindicatos filiados e 1.440.121 trabalhadores sindicalizados (CUT, 2016b), alcançou 11,29% de representatividade, consolidando-se como a segunda maior central sindical do país.

Já a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), foi fundada nos dias 28 e 29 de junho de 2005. Na *tabela 1* acima mostra-se que o índice de representatividade desta central cresceu 1,18%. Em 2016, os seus 1136 sindicatos e 950.240 trabalhadores sindicalizados garantiram 7,45% de representatividade a essa central sindical no MTE (CUT, 2016b). A disputa política iniciada em 2011 na CGTB envolveu os dois principais líderes dessa central: de um lado, o então presidente Antonio Neto, filiado ao PMDB (atual MDB); do outro, o primeiro vice-presidente, Ubiraci Dantas de Oliveira, conhecido como o "Bira", filiado ao Partido da Pátria

⁶ De acordo com a Secretaria Nacional de Organização da CUT, em dezembro de 2016, a Contag informava possuir 27 federações organizadas quanto à filiação à central sindical, da seguinte maneira: 17 filiadas à CUT, 9 filiadas à CTB e 1 federação coordenada por sindicalistas que se declaram *independentes* de centrais sindicais.

Livre. Essa disputa culminou num racha que gerou a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB) no ano de 2012. Sem esquecer as denúncias sobre a "real" representatividade da CSB⁷, em 2016, com 597 sindicatos e 1.039.902 trabalhadores sindicalizados, a sua representatividade no MTE era 8,15% (CUT, 2016b).

Cardoso (2015), Rodrigues, Ladosky e Bicev (2016), Ladosky e Rodrigues (2018) afirmam que, nos governos petistas, o quadro de reforço à representatividade sindical esteve sobretudo alicerçado na capacidade de as cúpulas sindicais intervirem junto ao Estado e não tanto no aumento do associativismo na base. Diante dessa realidade, é possível levantar algumas questões: Como a CUT direciona a sua prática sindical associada ao objetivo de instituir a sua agenda pelo desenvolvimento em diferentes cenários políticos, "pré" e ao longo do processo de impeachment? Como a CUT se posiciona em relação à política de representatividade formal e o modelo de regulação exigido pelo MTE? Abordaremos essas questões, sem pretender esgotálas, nas próximas seções deste texto, apresentando alguns dos dilemas dessa central sindical no período 2003-2016.

Os Rumos da Ação Sindical da CUT: dilemas do "Sindicalismo Cidadão"

Mas olhemos então para os dilemas da CUT durante os governos do PT. No 8º Congresso Nacional da CUT (CONCUT) foi aprovada uma resolução que defendeu a construção de um movimento sindical unificado em torno de consensos possíveis, definindo que "as batalhas dos trabalhadores devem estar em sintonia com a luta mais geral do governo Lula rumo à reconstrução nacional e por um novo modelo de desenvolvimento" (CUT, 2003, p. 43). A resolução sindical indicou o padrão a ser seguido a partir de 2003, quando o PT se tornou governo e a CUT passou a trabalhar com uma ampla agenda de negociações direcionada para o desenvolvimento. Isto é, se por um lado a ação sindical era desafiada a fazer um *trade-off* entre um sindicalismo de negociação e um sindicalismo de contestação (COSTA, 2011, 2015), por outro lado a referência a um *sindicalismo cidadão* (NASCIMENTO, 1998; VÉRAS DE OLIVEIRA, 2002) projetava uma abertura do campo sindical não só para a relação com outras centrais sindicais, mas sobretudo alargando os campos de sociabilidade extrassindical.

Concretizando, as agendas reúnem pautas que apontam possibilidades (teóricas) de convergência entre as centrais sindicais e sinalizam ações que visam à construção de um projeto de desenvolvimento nacional elaborado sob a ótica sindical e inicializado a partir da organização de Jornadas de Lutas que deveria compreender um conjunto de iniciativas sindicais em todos os estados do país. De igual modo, associado às pretensões expressas nas reivindicações dessa

⁷A principal denúncia referia-se às atas sindicais "retificadoras" apresentadas pela CSB ao MTE. Os documentos indicavam um "inchaço" no número de novos sócios filiados aos sindicatos desta central sindical, revelando, portanto, um crescimento altíssimo num curto espaço temporal e com procedimentos burocráticos ainda pouco esclarecidos. Sobre este assunto, vale a pena ver a matéria "Uma decisão de 15 milhões", *Estadão Online*, 19 de fevereiro de 2015.

ampla agenda sindical, verifica-se que está posto o desafio de extrapolar os limites desta relação social fechada entre as centrais sindicais. Na verdade, se a busca é por ampliação dos direitos de cidadania, se afirmar como sindicato cidadão significa ser capaz de construir uma ponte (sob o signo da autonomia e da cidadania) entre os segmentos que o sindicalismo representa e aqueles que têm sido designados por excluídos (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2002). Fato que pode exigir uma revisão das práticas sindicais tradicionais, avançando com o exercício de um sindicalismo aberto ao exterior, ou seja, conferindo "ao sindicalismo um novo papel na sociedade, um sindicalismo mais político, menos setorial e mais solidário, um sindicalismo de mensagem integrada e alternativa civilizacional" (SANTOS, 2002, p. 57).

A proposta do sindicato cidadão, salientada no discurso e em certa medida na prática sindical da CUT a partir dos anos de 1990, pode ser relacionada com a concepção de "novo sindicalismo social" (WATERMAN, 2005, 2012), a qual propõe uma diversificação dos espaços e dos temas de atuação sindical. Para tanto, é necessário que esse novo modelo leve em consideração todos os tipos de atividade laboral, que assuma formas socioculturais e que se volte para a sociedade civil, a fim de desenvolver estratégias entre sindicalismo, comunidades locais e demais movimentos sociais.

No caso da CUT, a ação sindical cidadã que, na década de 2000, veio associar a luta à ampliação de direitos de cidadania, teve como reforço a vigência dos governos do PT (CARVALHO, 2013; ANTUNES; SILVA, 2015; LADOSKY; RODRIGUES, 2018; KREIN; DIAS, 2018) que a partir da reformulação e criação de diversos conselhos, conferências, comissões, grupos de trabalho etc., redimensionou a participação do sindicalismo e dos movimentos sociais na elaboração das políticas públicas visando promover "o diálogo social e não a parceria" (RAMALHO; CORDEIRO; SILVA, 2014, p. 48). Essa realidade impulsionou uma relação sindical que, no âmbito nacional, se expressou a partir da constituição de uma linguagem homogênea e da aplicação de uma política cuja orientação foi marcada pela unidade entre as centrais sindicais em torno dos grandes temas nacionais, como por exemplo, na questão do salário mínimo nacional.

Para além da luta pela valorização do salário mínimo e do êxito em reivindicações associadas à ampliação da participação sindical em espaços tripartites, conforme expressa a Agenda dos Trabalhadores pelo Desenvolvimento, as centrais sindicais conquistaram o reconhecimento jurídico e o direito de receber o imposto sindical. Esse resultado apresentado por Carvalho (2013) vai em direção ao que Ladosky e Rodrigues (2018) definem como êxito de uma agenda trabalhista, fator responsável pela contínua defesa dos governos do PT nos sindicatos da CUT, mesmo em situações desfavoráveis às demandas apresentadas pela direção dessa central sindical. Porém, nos governos do PT, a CUT não conseguiu alcançar mudanças estruturais capazes de redefinir o modelo de desenvolvimento do país e o padrão de regulação do trabalho (KREIN; DIAS, 2018).

Como exemplo dessa prática sindical, deve-se também mencionar as Marchas Nacionais, realizadas entre 2004 e 2015. Em geral, antes das marchas e protestos públicos, as centrais apresentaram reivindicações que se direcionavam para o interior do *espaço da produção* (SANTOS, 2000), sendo que as ações de mobilização e negociação foram marcadas por relações de proximidade entre os líderes sindicais e os representantes do governo, frequentemente um ex-sindicalista (LADOSKY; RODRIGUES, 2018). No caso da CUT, mesmo com a aprovação de uma resolução⁸ que aparentemente inibia a participação dos dirigentes sindicais em governos, o dilema da autonomia sempre esteve presente e acentuou-se nos governos Lula. O próprio Lula, pela sua trajetória política associada à fundação do PT e da CUT, construiu uma relação de proximidade pessoal com as lideranças que estavam à frente das principais centrais sindicais do país (CARVALHO, 2013). Esse fato contribuiu, a nosso ver, para que a agenda cidadã da CUT fosse, em parte, induzida a partir de cima, pelos governos petistas que, assim, se anteciparam à CUT, quase a dispensando de esforços adicionais nessa matéria.

No 10° CONCUT, em 2009, a pesquisa aplicada informou que, para os dirigentes sindicais, devem prevalecer, na agenda de negociação da CUT, questões como o salário mínimo (38,9%), a jornada de trabalho (32,6%), questões previdenciárias (6,8%), saúde e segurança no trabalho (5,1%) e garantia do exercício da representação sindical (3,1%) (CUT, 2010). Apenas 2,7% dos delegados consideraram fundamental para a CUT tornar o tema modelo de desenvolvimento econômico e social uma ação prioritária no período 2009-2012. Após seis anos, as prioridades destacadas pela base social da CUT no 12° CONCUT foram: combater a terceirização, defender os empregos e os direitos (63,7%), organizar atividades por regiões do Brasil para tratar dos temas da conjuntura nacional e fortalecer a CUT nos Estados (52,9%), reformas democráticas - reforma política e democratização da comunicação (49,3%), agenda pelo desenvolvimento do Brasil - Plataforma da CUT (48,8%) e estratégias de revitalização e fortalecimento da ação sindical no plano nacional e internacional (32,5%) (CUT, 2016c).

Os resultados demonstram que, na visão dos representantes sindicais, prevalecem os temas relacionados com a agenda do trabalho e proteção aos direitos, questões que podem ser tratadas na esfera da negociação coletiva que é, por excelência, a tarefa dos sindicatos conforme prevê o seu papel na estrutura sindical do país. No entanto, não podemos desconsiderar que os dirigentes sindicais revelaram um maior conhecimento da pauta agenda pelo desenvolvimento, o que pode ser compreendido à luz das iniciativas que a direção dessa central sindical promoveu, especialmente em períodos eleitorais, a partir da criação das "Plataformas da Classe Trabalhadora" e, em função da ampla participação da CUT em

⁸ Os dirigentes sindicais que passarem a ocupar cargos ou mandatos eletivos, no Executivo ou no Legislativo, devem licenciar-se dos seus mandatos nas Direções Estadual, Nacional e nas Entidades Orgânicas da CUT (CUT, 2009).

conselhos⁹, o que em tese facilitaria a propagação e negociação dos temas da agenda pelo desenvolvimento.

Porém, além de manifestarem pouca disponibilidade para participar das reuniões, os dirigentes sindicais evidenciavam insuficiente formação técnica e política para intervir nos conselhos e comissões estaduais (CUT, 2013a). Sendo assim, há uma limitação institucional que é marcada pelo distanciamento da ação da cúpula da direção da CUT em relação às direções estaduais da CUT, pois nos estados a relação associativa entre as centrais não teve a mesma intensidade. Esse fator está também associado às disputas nomeadamente nas eleições sindicais, acirradas pela própria política de representatividade do MTE, processo que tendeu a reduzir o alcance da ação cidadã da CUT em parceria com as centrais e movimentos sociais (CARVALHO, 2013). Além disso, terá que superar a própria crise de representatividade social que atinge o sindicalismo tanto no plano nacional como no plano transnacional (COSTA, 2008, 2011), com propostas que, no fundo, permitam retomar a ideia de mais renovação sindical e de reforço da democracia interna, fatores que podem contribuir para a recuperação e a ampliação da confiança nas instituições sindicais (COSTA, 2014).

No entanto, as lutas ofensivas de outrora – orientadas para novas conquistas e novos direitos (em geral, num quadro econômico mais favorável) – parecem estar a dar lugar a lutas defensivas que, não só na Europa, mas cada vez mais no Brasil, visam, sobretudo, recuperar a perda de direitos anteriormente conquistados (COSTA, 2015). No caso brasileiro, isso também foi evidente a partir de 2014, por ocasião do anúncio das medidas provisórias 664 e 665, com propostas de mudanças no seguro-desemprego, abono salarial, auxílio-doença e pensão por morte e nas lutas contra a terceirização, no ano de 2015. Contudo, de acordo com Véras de Oliveira (2015), na primeira fase de votação do projeto¹º da terceirização, era visível a cisão entre as centrais sindicais reconhecidas, colocando a CUT e a CTB num bloco político contrário ao projeto e a FS e a UGT numa posição de apoio à proposta que visava estender a terceirização nas atividades-fim.

Nessa situação, num cenário em que o impeachment começava a ganhar contornos mais definidos, por um lado, via-se que a CUT, a CTB e os movimentos sociais referenciados em partidos políticos que configuravam uma base de apoio ao governo, a exemplo do PT e do PCdoB, reivindicavam mudanças na política econômica do governo, reforma política, entre

⁹ No ano de 2013, a CUT participava dos seguintes conselhos nacionais: Segurança Alimentar e Nutricional, Juventude, Direitos da Mulher, Promoção de Igualdade Racial, Fundo de Amparo do Trabalhador, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Imigração, FUNDACENTRO, Cidades, Fundo de Desenvolvimento Social, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, Saúde, Previdência Social, Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT, Desenvolvimento Industrial, Conselho de Relações do Trabalho e Empresa Brasil de Comunicação - EBC (CUT, 2013a).

¹⁰ Véras de Oliveira (2015) refere-se ao PL 4330/2004 de autoria do Deputado Federal Sandro Mabel (MDB-GO) que posteriormente foi à votação no Senado Federal como PLS/30.

outras pautas que, na visão desses segmentos, culminariam na retomada do crescimento e, sobretudo, em uma maior participação nas decisões do governo que teria se tornado muito burocrático na gestão de Dilma Rousseff. Por outro lado, via-se o crescimento de mobilizações nas redes sociais e nas ruas pedindo o *Fora Dilma e Fora PT* incorporando inclusive lideranças da Força Sindical, UGT, CSB e CGTB. Como se vê, numa situação de crise e instabilidade política, em 2015-2016, a unidade das centrais sindicais, praticada amplamente durante o Governo Lula, não foi linear e a prática negocial pretendida a partir das agendas pelo desenvolvimento cedeu lugar a ações pontuais¹¹.

Nesse contexto, viu-se que a reação imediata da CUT centrou-se em propor a unidade entre os movimentos sociais, mas agora com uma nova roupagem. Ou seja, no período 2003-2010, a Coordenação dos Movimentos Sociais serviu de reforço em momentos em que a base de apoio sindical se revelou pequena diante do teor dos temas, como aconteceu, por exemplo, no episódio da *Crise do Mensalão*, no ano 2005, quando o governo Lula viveu um dos seus piores momentos (CARVALHO, 2013). Atualmente é a Frente Brasil Popular e a Frente Povo Sem Medo que cumprem esse papel. Juntas, as centrais sindicais principalmente CUT, CTB e Intersindical e os movimentos sociais mesmo sem uma estratégia unificada (GALVÃO; MARCELINO, 2017), conseguiram realizar ações de protesto no país com o lema *Contra o impeachment e o ajuste fiscal*. Como se vê, esse arranjo político tem caráter pontual e surgiu num contexto de emergência social e política propondo ações que, no fundo, corresponderam a uma estratégia de defesa pública do governo de Dilma Rousseff em 2015 e 2016.

Os Dilemas Decorrentes do Reconhecimento das Centrais Sindicais: imposto sindical e burocratização

O reconhecimento jurídico das centrais sindicais e a sustentação financeira, assegurada a partir do imposto sindical, abriram perspectivas para o surgimento de novos processos de institucionalização¹² na CUT. No período analisado, embora a CUT conserve a sua posição histórica "independência frente ao Estado e autonomia em relação aos partidos políticos,

¹¹ Em 26 de julho de 2016, no site da CUT, sinalizava-se a retomada da unidade nos seguintes termos: "Por empregos, CLT e Previdência, Centrais farão ato no dia 16/08 – Organizações sindicais anunciaram assembleia no Pacaembu e apontaram que insatisfação com o Governo é unânime". Na ocasião, a unidade das centrais sindicais reconhecidas junto com a Conlutas e a CGTB girava em torno de pautas contra a retirada de direitos no campo do trabalho e da seguridade social. No entanto, a organização de uma assembleia nacional unitária não foi ponto de consenso na CUT Nacional e entre as representações desta central sindical nos Estados. Nesta situação, vê-se que há um distanciamento entre cúpula e a base da CUT (CARVALHO, 2013) e o que seria uma manifestação conjunta num estádio para aproximadamente 40000 pessoas transformou-se num conjunto de ações localizadas em alguns estados, onde nem sempre foi possível construir a unidade entre as centrais. Para maiores informações, vale a pena acessar o site da CUT http://www.cut.org.br/noticias/atos-em-todas-as-regioes-do-pais-defendem-emprego-e-direitos-8fef/.

¹² Dentre eles, destaca-se: "1) O desenvolvimento de interesses para a manutenção da organização (próprios dos dirigentes nos diversos níveis da pirâmide organizativa); 2) O desenvolvimento de lealdades organizativas difusas" (PANEBIANCO, 2005, p. 101).

e que devam decidir livremente suas formas de organização, filiação e sustentação material" (CUT, 2016d, p.9), optou por manter o recebimento do recurso. É precisamente nessa questão da utilização do imposto sindical que se localizam dois dos dilemas da CUT: um deles passa pela utilização do imposto como parte das receitas da instituição, ação que se contrapõe ao que historicamente a CUT sempre defendeu.

Nesse período, a tendência à institucionalização do imposto sindical na CUT esteve estreitamente relacionada à insuficiente arrecadação estatutária¹³ que não cobria despesas mensais dessa central, por exemplo, no ano de 2008 somente 51% dos sindicatos filiados pagavam essa contribuição (CUT, 2008b). Além disso, numa situação de acirrada concorrência entre as centrais sindicais do país, constituindo um processo que os dirigentes sindicais costumam designar como *disputa de bases* (CARVALHO, 2013) o imposto arrecadado pela cúpula da CUT serviu para custear as eleições, oposições sindicais e os processos burocráticos relacionados à criação de novos sindicatos, atualização de estatutos e dados cadastrais, conforme disciplina o MTE e a sua política de aferição da representatividade. Vê-se que se impõe um novo desafio na relação da CUT com os seus representados, ou seja, promover incentivos que levem à construção de uma prática sindical solidária e participativa, respaldada num modelo de cotização voluntária (CARDOSO, 2015) que, na CUT, estaria associada à defesa e à implementação da taxa negocial resultante da contribuição definida pelos trabalhadores em assembleia (CUT, 2012).

Ao receber o recurso do imposto sindical, percebe-se que a CUT está diante de outro dilema. Se o fortalecimento da estrutura física (aquisição de carros, imóveis etc.) não avançar de forma articulada ao objetivo político de fundo que, em tese, a CUT defende, ou seja, o fim do imposto sindical – com representantes de categorias que legitimam a pauta e os princípios da CUT – depreende-se que há o risco dessa central potencializar o desenvolvimento de uma ampla burocracia sindical acomodada ao recebimento do recurso compulsório (CARVALHO, 2013). Além disso, a CUT ampliou o seu aparato burocrático institucional, criou novas secretarias¹⁴ e, consequentemente ampliou o número de dirigentes que compõem as direções executivas (processo que teve impactos nas 27 representações estaduais da CUT), contratou assessorias técnicas cada vez mais especializadas em um determinado tema e tipo de ação sindical, profissionalizou a sua Direção Nacional que passou de uma representação rotativa¹⁵ para uma representação fixa, sendo

¹³ Em 2008, a arrecadação mensal da CUT era de aproximadamente R\$ 660 mil, despesa fixa de R\$ 850 mil, o que representa um déficit mensal de R\$ 190 mil, sendo que o potencial de arrecadação era de R\$ 1,2 milhão (CUT, 2008b). Vale dizer que a CUT cobra 10% (receita bruta anual) de todas as organizações sindicais filiadas.

¹⁴ No 8º CONCUT (2003), foi criada a Secretaria da Mulher Trabalhadora. Em 2009, no 10º CONCUT, criaram-se: as Secretarias de Saúde do Trabalhador; do Meio Ambiente; Juventude e da Promoção da Igualdade Racial. O 11º CONCUT (2012) decidiu: aumentar a Direção Executiva Nacional de 27 para 32 membros, acrescentando Diretores Adjuntos para as secretarias: Geral, Administração e Finanças, Relações Internacionais, Formação, Organização, Relações de Trabalho e Saúde do Trabalhador. E, em 2015, a CUT decidiu aprovar, no 12º CONCUT, a criação de mais três secretarias, a saber: Mobilização e Movimentos Sociais, Cultura e Assuntos Jurídicos. Além disso, as áreas da Comunicação, Cultura e Combate ao Racismo passaram a contar com Diretores Adjuntos. Logo, aproximadamente 44 dirigentes passaram a compor a Executiva Nacional da CUT (CUT, 2016d).

¹⁵ Antes da mudança estatutária, aprovada em 2009, as estaduais da CUT e os ramos se reuniam com antecedência

46 representantes eleitos pelas estaduais da CUT e 46 pelas suas confederações (CARVALHO, 2013). Assim, é provável que o recebimento do recurso compulsório repassado pelo MTE tenha impulsionado este processo de reorganização institucional.

Nas pesquisas aplicadas no 8° e no 10° CONCUT, prevaleceu a visão de que o sindicato deve se sustentar a partir da mensalidade dos associados. Por sua vez, no 11° CONCUT, 42,6% dos dirigentes sindicais mostraram-se favoráveis à "contribuição negocial" e 39,8% afirmaram que a "mensalidade dos associados" deve ser a principal base de sustentação destas instituições (CUT, 2013b). Na pesquisa aplicada no 12° CONCUT, 36,8% dos delegados são favoráveis à "mensalidade dos associados" e 27,0% à "contribuição negocial" (CUT, 2016c). Para Carvalho (2013), em geral, os resultados das pesquisas aplicadas nos congressos demonstram que a percepção dos dirigentes ainda está alinhada aos valores e objetivos presentes na fundação da CUT. Entretanto, nos três últimos congressos, os delegados apresentaram maior propensão a defender o imposto sindical: 2,3% em 2009; 8% em 2012 e 17,5% em 2015, o que demonstra as ambiguidades do discurso e da prática do sindicalismo CUT.

No cadastro da CUT, em março de 2016, essa central sindical possuía 3866 sindicatos filiados e 7.922.494 trabalhadores sindicalizados (CUT, 2016b). No entanto, nesse mesmo período, o retrato da CUT no cadastro do MTE indicava a existência de 2319 sindicatos, 3.878.261 trabalhadores sindicalizados (CUT, 2016b). Sendo assim, neste período, aproximadamente 60% dos sindicatos da CUT têm registro sindical¹6; o restante são sindicatos que ainda estão à espera do registro ou que têm uma vida sindical à margem da burocracia estatal, portanto sem acesso ao imposto sindical. Os dados demonstram que o fato de um sindicato não possuir registro não inviabiliza a sua filiação e inclusão no cadastro político dessa central sindical. É a ausência da contribuição financeira que pode gerar sanções, tais como: a não participação política nos congressos, plenárias, mobilizações diversas etc (CUT, 2016d). Entretanto, a não existência formal desse conjunto de sindicatos diminuiu o peso da CUT no que tange ao índice de representatividade sindical aferido pelo MTE.

Outra situação comum é encontrar, no universo dos sindicatos da CUT com registro sindical, uma série de irregularidades no campo burocrático institucional exigido pelo MTE, ou seja, é comum que os sindicatos apresentem pendências relacionadas à atualização dos Dados Perene (SD)¹⁷ que é um procedimento necessário para atualizar as informações sindicais no

e escolhiam os seus representantes a cada reunião da Direção Nacional. Além disso, as despesas (passagem, hospedagem, alimentação e diária) eram custeadas parte pelo Estado e parte pela CUT Nacional; a chamada taxa-rateio. Hoje, todas as despesas são custeadas pela CUT Nacional e as reuniões da Direção Nacional ocorrem a cada 4 meses

¹⁶ Para solicitar o registro sindical, o sindicato precisa realizar um conjunto de procedimentos administrativos e jurídicos que devem ser respeitados de acordo com Portaria Ministerial vigente nº 326/2013.

¹⁷ A partir de 02 de abril de 2013, todas as solicitações elaboradas pelas entidades sindicais no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES – deverão ser feitas exclusivamente com o uso da Certificação Digital. A Portaria passou a exigir a utilização do Certificado Digital para realizar as SDs e indicação do nº de sindicalizados nas Atas Eleitorais.

CNES/MTE. Nesse sentido, vale destacar o problema do mandato vencido, ou seja, muitas vezes ocorre a eleição sindical e altera-se a diretoria, mas os sindicatos da CUT não fazem os procedimentos de atualização conforme é exigido pelo MTE. Em dezembro de 2016, de acordo com a Secretaria Nacional de Organização da CUT, esse tipo de problema estava concentrado nos ramos rural e municipal¹⁸, ou seja, nos dois maiores segmentos da CUT em número de sindicatos filiados (CUT, 2017). Sendo assim, 45,77% dos sindicatos do ramo rural e 46,47% dos sindicatos do ramo municipal da CUT encontravam-se nessa situação. Recorde-se, no que concerne às disputas sindicais, a não atualização dos dados coloca o sindicato numa situação de maior vulnerabilidade política e pode ter como consequências, por exemplo, a inviabilização do recebimento do imposto sindical, o bloqueio do depósito do acordo e da convenção coletiva, além do risco de perda de representação de uma determinada base sindical.

Como se vê, a prática sindical atual tende a mesclar um discurso que, em tese, defende reivindicações históricas por mudanças na estrutura sindical e pelo fim do imposto com ações que indicam certa adaptação da CUT e algum nível de dificuldade para lidar com as regras do aparato estatal no que tange ao reconhecimento formal dos sindicatos. Verifica-se, assim, que a luta não é somente contra a estrutura oficial, a ação do MTE e do Poder Judiciário, conforme foi expresso na 13ª Plenária em 2011, mas sim que está implícito o desafio de superar as contradições internas da ordem do discurso e da prática sindical dessa central sindical. Em 2017, a aprovação da reforma trabalhista – e seu debate aprofundado (DIESE, 2017; GALVÃO et al., 2017) – decretou o fim do imposto sindical e um conjunto de medidas de flexibilização e precarização do trabalho que, na linha do sucedido em Portugal (COSTA, 2012; LEITE et al., 2014), estão enfraquecendo os sindicatos e estimulando um processo de descentralização das regras que regem a relação de emprego, forjando um novo padrão de regulação social do trabalho no Brasil (KREIN, 2018). Portanto, o tema da estrutura e estratégia de organização sindical é uma questão política que se coloca até os dias atuais e é parte dos desafios que a CUT enfrenta na atualidade (CARVALHO, 2014).

Considerações Finais

Apesar dos dilemas que foram gerados em função da incorporação do imposto sindical e das regras de representatividade, no cotidiano da ação sindical da CUT ao longo do período 2003-2016, não se verificou a consolidação de um novo projeto político e sindical, conformado em um novo estatuto e totalmente alinhado às regras do aparelho burocrático do Estado. É nesse contexto de aparente continuidade que importa desenhar no horizonte alguns desafios e perspectivas para a ação sindical, direcionados, em especial, à renovação do sindicalismo, nesse caso, com foco na CUT.

¹⁸ Ramo rural: 1482 sindicatos/793 sindicatos com registro, e Ramo Municipal: 833 sindicatos/284 sindicatos com registro. Fonte: Cadastro da CUT e CNES/ MTE até 31 de dezembro de 2016 (CUT, 2017).

Primeiro: debater a agenda cidadã da CUT com a sociedade e estendê-la aos segmentos mais precários. A CUT avançou ao propor, no centro da sua pauta, uma agenda pelo desenvolvimento que tem reivindicações relacionadas com a ampliação dos direitos de cidadania. No entanto, para a CUT, o desafio que se impõe é o de captar o reconhecimento legitimado da sociedade para essa agenda. E isso implica, inevitavelmente, assumir que essa agenda vai além dos interesses das categorias que representa, incorporando, por exemplo, a representação de uma nova classe trabalhadora (SOUZA, 2012). E, aliás, na linha desse desafio, à criação de alianças está associado um triplo potencial, traduzido: a) no acesso a novos grupos, o que pode ser importante nos esforços desenvolvidos para recrutar setores anteriormente desorganizados (ou fracamente organizados) de trabalhadores; b) no reforço de legitimação das campanhas sindicais (exemplos: o trabalho cooperativo com organizações comunitárias ou religiosas pode ajudar os sindicatos a recrutar membros de minorias étnicas, e uma campanha comum com ONGs relevantes pode projetar as reivindicações sindicais para representar auditório mais amplo); c) no reforço da capacidade de mobilização dos sindicatos, sobretudo quando cooperam com organizações com uma base de ativismo forte (BERNACIAK; GUMBRELL-MCCORMICK; HYMAN, 2014). Mas o triplo potencial dessa política de alianças não deve igualmente deixar de contemplar a valorização de uma lógica organizativa do trabalho informal. Não obstante os milhões de formalizações de empregos na era Lula, inscrever o combate à informalidade como prioridade da agenda da CUT será, por certo, conferir expressão pragmática a uma agenda cidadã.

Segundo. Repensar a composição social dos atores de luta sindical bem como os temas de intervenção. Esse desafio afigura-se igualmente válido para o contexto europeu e, dentro desse, para o contexto português. Sobretudo, em momentos de reforço da ideologia neoliberal, vertidos, entre outros pontos, num processo de flexibilização da legislação trabalhista e fragilização do campo sindical a partir de cima. Os sindicatos, se tomarem essa direção, poderão ampliar suas estratégias de revitalização. E, como a renovação da confiança nos sindicatos depende, principalmente, deles próprios (COSTA, 2014), isso implicará, certamente, não só uma estratégia de reforço de composição social, como de abertura intertemática. Mais do que alargar a agenda sindical por direitos de cidadania a segmentos sociolaborais não organizados – como os setores mais precarizados, jovens e qualificados e outras camadas da classe média em perda acelerada de direitos e de estatuto social (ESTANQUE, 2012; BRAGA, 2015) – como, se prognosticava no primeiro desafio que enunciamos, trata-se de acrescentar a isso temas que se revestem de um apelo coletivo e de massas e que dialogam com os segmentos sociolaborais não organizados.

Terceiro. (Re) Pensar a relação com a política. Esse desafio é porventura tão antigo quanto a história do próprio sindicalismo. No contexto europeu, a relação entre sindicatos e partidos permitiu mesmo registar uma profusão de modelos: o "leninista", em que o partido procura controlar as políticas e ações do sindicato; o "britânico", em que os sindicatos criaram

o Partido Trabalhista; o "padrão generalista social-democrata" que envolve "interdependência e simbiose" (GUMBRELL-MCCORMICK; HYMAN, 2013, p. 136). Esses e outros modelos existiram e serviram de referencial ideológico de orientação, ainda que muitas vezes as estruturas sindicais em geral se tenham apoiado, pelo menos no plano da retórica discursiva, em pressupostos e estatutos defensores de autonomia e independência sindical como regras de ouro. Daí que o (re) pensar a relação com a política – desafio incontornável tanto no Brasil como na Europa – deve contribuir sobretudo para assegurar que as agendas sociais dos sindicatos (neste caso da CUT que foi objeto preferencial de tratamento neste artigo) não sejam (ainda mais) ultrapassadas pelas agendas políticas dos governos (ESTANQUE; COSTA; SILVA, 2015). E, em última análise, é preciso não esquecer que os sindicatos, enquanto protagonistas na cena política, "têm de influenciar as formas nas quais o Estado molda as próprias regras do jogo no mercado de trabalho, incluindo a sua própria razão de existir, a negociação coletiva e a mobilização da ação coletiva" (HYMAN; GRUMBRELL-MCCORMICK, 2010, p. 316-317). Daí a reavaliação da relação do sindicalismo com a política deva ser merecedora de atenção permanente. Como de resto o período "pós-Dilma" (que não foi objeto de análise neste texto) parece estar a demonstrar.

Referências

ANTUNES, Ricardo; SILVA, Jair Batista. Para onde foram os sindicatos? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial. **Caderno CRH**, v. 28, n. 75, p. 511-528, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pi-d=S0103-49792015000300511&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 10 jan. 2018.

BERNACIAK, Magdalena; GUMBRELL-MCORMICK, Rebecca; HYMAN, Richard. European trade unionism: from crisis to renewal? (report 133). Brussels: European Trade Union Institute, 2014.

BRAGA, Ruy. A pulsão plebeia: trabalho, precariedade e rebeliões sociais. São Paulo: Alameda, 2015.

CARDOSO, Adalberto Moreira. Dimensões da crise do sindicalismo brasileiro. **Caderno CRH,** v. 28, n., p. 493-510, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792015000300493&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 10 jan. 2018.

CARVALHO, Fernanda Forte de. **Os dilemas da CUT no início do século XXI:** rumo a uma nova institucionalização sindical? 2013. 305f. Tese de Doutorado em Sociologia. Universidade de Coimbra, Portugal.

_____. CUT no início do século XXI: Perfil dos dirigentes e desafios da ação sindical. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 2, n. 4, p. 135-158, 2014. Disponível em: http://www.sbsociologia.com.br/revista/index.php/RBS/article/view/80 Acesso em: 10 jan. 2018.

CARVALHO, Guilherme. **A Representação da CUT no Governo Lula (2003-2010)**. São Paulo: Editora da Unesp, 2014.

COSTA, Hermes Augusto. **Sindicalismo Global ou Metáfora Adiada?** Discursos e práticas transnacionais da CGTP e da CUT. Porto: Afrontamento, 2008.

Do enquadramento teórico do sindicalismo às respostas pragmáticas. In: ESTANQUE, Elísio; COSTA, Her-
mes Augusto. O sindicalismo português e a nova questão social: crise ou renovação? Coimbra: Almedina, 2011
p. 13-48.

_____. From Europe as a model to Europe as austerity: the impact of the crisis on Portuguese trade unions, **Transfer** – **European Review of Labour and Research**, v.18, n. 4, p. 397-410, 2012.

O sindicalismo em questão em tempos de austeridade. In: VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto, BRIDI, Maria
Aparecida; FERRAZ, Marcos (Orgs.). O sindicalismo na era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares. Belo Hori-
zonte: Fino Traço Editora, 2014. p. 183-210.
O trabalho ainda é um direito? Impactos da austeridade nas relações laborais em Portugal. In: BESTER, Gise-
la Maria; COSTA, Hermes Augusto; HILÁRIO, Gloriete Marques Alves (Orgs.). Ensaios de direito e de sociologia
a partir do Brasil e de Portugal: movimentos, direitos e instituições. Curitiba: Instituto Memória Editora, 2015.
p. 65-85.
CUT. Resoluções do 8º CONCUT. São Paulo: CUT, 2003.
A Agenda dos Trabalhadores. Projetos e temas da CUT para o diálogo com os Poderes Executivo, Legislati-
vo e Judiciário. São Paulo: CUT, 2005.
Resoluções do 9º CONCUT. São Paulo: CUT, 2006.
Boletim 47 – Conclusão do Processo de Reconhecimento das Centrais, Projeto de Lei extinguindo o Imposto
e a Contribuição Assistencial, Implantando a Contribuição Negocial. São Paulo: CUT, 2008a.
Resolução final da Conferência Nacional de Finanças. São Paulo: CUT, 2008b.
Resolução da Direção Nacional da CUT. São Paulo: CUT, 2009.
Quem são e o que pensam os Delegados e as Delegadas do 10º CONCUT. São Paulo: CUT, 2010.
Resoluções da 13ª Plenária Nacional da CUT. São Paulo: CUT, 2011.
Resoluções do 11º CONCUT. São Paulo: CUT, 2012.
Cadernos de Formação Sindical: Programa sobre Desenvolvimento, Políticas públicas e Ação Regional:
Dppar. São Paulo: CUT, 2013a.
Perfil dos Delegados e das Delegadas do 11º CONCUT. São Paulo: CUT, 2013b.
Resoluções da Reunião da Direção Nacional da CUT. São Paulo: CUT, 2016a.
Cenário e desafios da Organização Sindical. São Paulo: CUT, 2016b.
Quem são e o que pensam os Delegados do 12º CONCUT. São Paulo: CUT, 2016c.
Estatuto da Central Única dos Trabalhadores: atualização aprovada no 12º CONCUT. São Paulo: CUT,
2016d.
Ciclo de Debates "Democracia e Fortalecimento do Projeto Político Organizativo da CUT" em Palmas/
Tocantins. São Paulo: CUT, 2017.
BRASIL. Lei nº 11648. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 31 mar. 2008. Edição Extra, Seção I, p.1.
DIEESE, CAT, CGTB, CUT, Força Sindical, NCST, SDS. Agenda dos Trabalhadores pelo Desenvolvimento. São
Paulo: Dieese, 2007.
DIEESE. A Reforma Trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil. Nota Técnica, n. 178. São
Paulo: Dieese, 2017.
ESTANQUE, Elísio. A classe média. Ascensão e declínio. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2012.
; COSTA, Hermes Augusto. O sindicalismo europeu no centro do vulcão: desafios e ameaças. Janus-Anuário
de Relações Exteriores, n.16, p. 176-177, 2013.
;; SILVA, Manuel Carvalho da. O futuro do sindicalismo na representação sociopolítica. In: FREIRE,
André (Org.). O futuro da representação política democrática. Lisboa: Nova Veja, 2015, p. 119-142.
GALVÃO, Andréia. O movimento sindical frente ao governo Lula: dilemas, desafios e paradoxos. Outubro Revista,
ed.14, p. 131-150, 2006.
A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula. Outubro Revista, ed.18, 175-197, 2009.
; MARCELINO, Paula; TRÓPIA, Patrícia Vieira. As Bases Sociais das Novas Centrais Sindicais Brasileiras.
Curitiba: Appris, 2015.

__. et al. Dossiê reforma trabalhista. Campinas: Cesit/ie/Unicamp, 2017. Disponível em: http://www.cesit.net. br/dossie-reforma-trabalhista/. Acesso em: 31 mai. 2018. __; MARCELINO, Paula. O sindicalismo brasileiro diante do golpe. In: XV Encontro Nacional da ABET. Rio de Janeiro, set. 2017. GRUMBRELL-MCCORNICK, Rebecca; HYMAN, Richard. Trade Unions in Western Europe Hard times, hard choices. Oxford: Oxford University Press, 2013. HYMAN, Richard; GRUMBRELL-MCCORNICK, Rebecca. Trade unions, politics and parties: is a new configuration possible? European Review of Labour and Research, v. 16, n. 3, p. 315-331, 2010. KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: Consequências da reforma trabalhista. **Tempo Social**, v. 30, n. 1, p. 77-104, 2018. .; DIAS, Hugo. The CUT's Experience during the Workers' Party Governments in Brazil (2003–2016). Global Labour Journal, v. 9, n. 2, p. 199-214, 2018. LADOSKY, Mario Henrique. A Nova Estrutura Sindical no Brasil. Revista da ABET, v. 14, n. 1, p. 114-140, 2015. Disponível em: http://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/viewFile/25704/13880. Acesso em: 10 jan. 2018. LADOSKY, Mario Henrique; RODRIGUES, Iram Jácome. A CUT e o sindicalismo brasileiro nos anos recentes: Limites e possibilidades. Tempo Social, v. 30, n. 1, p. 53-76, 2018. LEITE, Jorge et al. Austeridade, reformas laborais e desvalorização do trabalho. In: Observatório sobre Crises e Alternativas. A economia política do retrocesso: crise, causas e objetivos. Coimbra: Almedina/CES, p. 27-188, 2014. MELLO E SILVA, Leonardo. A generalização difícil: a vida breve da Câmara Setorial do Complexo Químico seguida do estudo de seus impactos em duas grandes empresas do ramo. São Paulo: Annablume, 2000. NASCIMENTO, Cláudio. Sindicato-cidadão. Florianópolis: UFSC, 1998. (mimeo). PANEBIANCO, Angelo. Modelos de Partido: Organização e poder nos partidos políticos. São Paulo: Martins Fontes, 2005. RAMALHO, José Ricardo; CORDEIRO, Marina; SILVA, Eduardo Ângelo da. O movimento sindical urbano no exercício da participação. In: LEITE, José Sergio Lopes; HEREDIA, Beatriz Maria Alasia de (Orgs.). Movimentos sociais e esfera pública: o mundo da participação: burocracias, confrontos, aprendizados inesperados. Rio de Janeiro: CBAE, 2014. p. 41-67. RODRIGUES, Iram Jácome. Sindicalismo e Política. A Trajetória da CUT. SP: Scritta, 1997. __.; LADOSKY, Mario; BICEV, Jonas Tomazi. Sindicalização e representatividade das centrais sindicais no Brasil. Trabajo e Sociedad, n. 27, p. 43-62, 2016. RODRIGUES, Leôncio Martins. CUT: os militantes e a ideologia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. SADER, Eder. Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001. SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente: Contra o desperdício da experiência. Porto: Afrontamento, 2000. . Reinventar a democracia. Lisboa: Gradiva, 2002. SOUZA, Jessé. Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora? Belo Horizonte: Edi-

tora UFMG, 2012.

VÉRAS DE OLIVEIRA, Roberto. Sindicalismo e Democracia no Brasil: Atualizações - Do Novo Sindicalismo ao Sindicato Cidadão. 2002. 517 f. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de São Paulo, São Paulo.

_. Sindicalismo e Terceirização no Brasil: pontos para reflexão. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n.75, p.545-567, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792015000300545&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: 10 jan. 2018.

______.; BRIDI, Maria Aparecida; FERRAZ, Marcos. **O sindicalismo na era Lula:** paradoxos, perspectivas e olhares. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2014.

WATERMAN, Peter. Emancipar o internacionalismo operário. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Trabalhar o mundo:** os caminhos do novo internacionalismo operário. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 359-401.

_____. Estudos sobre trabalho global: a necessidade de uma perspectiva emancipatória. **Revista Crítica de Ciências Socias**, Coimbra, n. 97, p. 3-22, 2012.

Recebido em: 27/06/2017 Aceito em: 17/09/2018